



CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ: 49.887.557/0001-85

Rua Maurílio Roque Toassa, 510 – Centro – CEP 17.475-000

Tel. (14) 3286-1255 – Fax. (14) 3286-1305

Lucianópolis – Estado de São Paulo

www.camarylucianopolis.sp.gov.br / camara@lucianopolis.sp.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2014

“Dispõe sobre o Julgamento das Contas do Exercício Econômico Financeiro de 2.012”

Artigo 1º - Ficam **APROVADAS** as Contas do Exercício Econômico Financeiro de 2.012, da Prefeitura Municipal de Lucianópolis, Estado de São Paulo, de responsabilidade do Ex-Prefeito Ademir Mantovanelli.

Artigo 2º - Fica **MANTIDO** o Parecer do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, emitido em 20 de fevereiro de 2014, à fl. 99, dos Autos do Processo TC – 001742/026/12, referente às Contas do Exercício Econômico Financeiro de 2.012, da Prefeitura Municipal de Lucianópolis.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lucianópolis, 03 de novembro de 2.014.

Marcos Roberto Zanatti
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ: 49.887.557/0001-85
Rua Maurílio Roque Toassa, 510 – Centro – CEP 17.475-000
Tel. (14) 3286-1255 – Fax. (14) 3286-1305
Lucianópolis – Estado de São Paulo
www.cameralucianopolis.sp.gov.br / camara@lucianopolis.sp.gov.br

MENSAGEM 02 / 2014

Senhores Membros da Câmara Municipal

Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossas Excelências para análise e votação, o incluso **Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2014**, que dispõe sobre o julgamento das Contas do Exercício Econômico Financeiro de 2.012, objeto do processo **TC-001742/026/12**, da Prefeitura Municipal de Lucianópolis.

A proposição tem por objetivo manter o PARECER do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relativo às Contas do Exercício de 2.012 de responsabilidade do Ex-Prefeito Ademir Mantovanelli, e assim, dar provimento à aprovação da mesma.

Ao submeter o Projeto a apreciação desta Douta Câmara, tenho certeza de que os Senhores Vereadores saberão reconhecer que merece aprovação.

Aproveito da oportunidade para reiterar meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Marcos Roberto Zanatti
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ: 49.887.557/0001-85

Rua Maurílio Roque Toassa, 510 – Centro – CEP 17.475-000

Tel. (14) 3286-1255 – Fax. (14) 3286-1305

Lucianópolis – Estado de São Paulo

www.cameralucianopolis.sp.gov.br / camara@lucianopolis.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 76

“Dispõe sobre o Julgamento das Contas do Exercício Econômico Financeiro de 2.012, da Prefeitura Municipal de Lucianópolis”

A Mesa da Câmara Municipal de Lucianópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário desta Casa Legislativa APROVOU e ela sanciona o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Ficam **APROVADAS** as Contas do Exercício Econômico Financeiro de 2.012, da Prefeitura Municipal de Lucianópolis, Estado de São Paulo, de responsabilidade do Ex-Prefeito Ademir Mantovanelli.

Artigo 2º - Fica **MANTIDO** o Parecer do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, emitido em 20 de fevereiro de 2014, à fl. 99, dos Autos do Processo TC – 001742/026/12, referente às Contas do Exercício Econômico Financeiro de 2.012, da Prefeitura Municipal de Lucianópolis.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Lucianópolis, 04 de novembro de 2.014.

Marcos Roberto Zanatti
Presidente da Câmara Municipal

Luiz Carlos Sabadin
1º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Lucianópolis na data supra.

Michel Fabrício Cruz Andraça
Diretor da Secretaria